



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 8933, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 3258, de 03/05/2022, da Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1º Remanejar uma função gratificada FG7 do quadro de funções da UFMG, para a unidade organizacional 1064 - Divisão de Arquivo do Departamento de Administração de Pessoal.

Art. 2º Remanejar uma função gratificada FG-5 da Unidade organizacional 1064 Divisão de Arquivo do Departamento de Administração de Pessoal, para o quadro de funções da UFMG, órgão 26238.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Maria Márcia Magela Machado
Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Goncalves, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 02/10/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2676657** e o código CRC **BAC2A91C**.